



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 466/2019 - Crédito 2019

Autor: Prof. Reginaldo Veras **Nº Emenda:** 234
Tipo: Crédito **Nº Provisório:** 177
Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo: 20850 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA **Meta Física:** 100 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 350.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo: 6997 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar a ampliação de pontos de iluminação pública.

Brasília, ____ de _____ de _____


Assinatura/Autor